Guimarães protesta contra o empréstimo de 100 contos votado pela Junta Geral

Redacção e administração. Rua da República

Sucedeu aquilo que previamos. Guimarães não quer de modo algum entrar na operação do empréstimo para o novo edificio da Misericórdia de Braga. Este sentimento de vistas é unanime, é formal, é peremptório. Guimarães não quer contribuir com a quota parte que lhe cabe nesse empréstimo, porque, è evidente, nada lucra com esse sacrificio do seu rendimento tributário. Sendo assim, cumpra-se o que indica o art. 58.º do Cód. Adm, que autoriza derramas especiais sôbre os contribuintes de alguns concelhos, quando isso convenha a êsses mesmos concelhos. Foi isso que nós pedimos, foi êsse o teor da proposta apresentada pelos procuradores de Guimarães.

Não somos, pois, como se vé, contra a realização do empréstimo. Apenas reclamamos que êste concelho, que não quer, manifestamente não quer ser cingido às condições do empréstimo, a êle não seja obrigado e submetido pelo simples motivo de o seu sacrificio convir a Braga e a outros 4 ou 5 concelhos mais.

¡Não pode ser, não deve ser e não será!

Na mesma uniformidade de vistas, na mesma inabalável decisão estão todas as corporações representativas desta cidade e concelho, as quais acorreram à grande reunião promovida pela. Comissão Executiva da Câmara, realizada terça-feira, dando por êsse modo o seu voto à atitude dos procuradores dêste concelho à Junta Geral do Distrito e secundando o protesto da vereação municipal.

Presidiu ao acto o activo presidente da Comissão Executiva sr. Mariano da Rocha Felgueiras, tendo por secretários os srs. José de Pina, secretário do Hospital da Misericórdia, e Guilhermino Barreira, presidente da Associação Comercial. Exposto o assunto, foi lido e apreproposta relativa ao empréstimo, desenvolvendo seguidamenmo, desenvolvendo seguidamenmo desenvolv

te qual a atitude da Câmara perante o insólito atentado às nossas prerogativas de fôro administrativo, lendo a representação que ia ser enviada à Junta Geral do Distrito para que a mesma ponderasse na sua deliberação, como era de suma jus-

Representação que a Câmara já dirigiú à Junta Geral do Distrito

Ex.mi Junta Geral do Distrito de

A Comissão Executiva da Câ mara Municipal de Guimarães, tendo conhecimento de que a Ex.ma Junta Geral deliberou, em sessão realizada em 7 do corrente, contrair um emprêstimo de cem mil escudos, que serão entregues na sua totalidade ao Hospital de S. Marcos para serem aplicados na construção dum novo edificio, vem, na legitima defesa dos interêsses do concelho que lhe foram confiados, protestar, veementemente, contra essa deliberação e pedir que seja revogada ou, pelo menos, alterada de forma que não prejudique o celho de Guimarães.

Embora se diga, na proposta de empréstimo aprovada, que a acção beneficente do Hospital de S. Marcos aproveita a todo o distrito, não é isso verdade quanto a diversos concelhos, entre os quais se encontra Guimaraes.

Nesta cidade há, alêm de outros, três hospitais civis montados em regulares condições higiénicas e que teem até hoje comportado todos os doentes pobres do concelho e ainda muitos de concelhos estranhos; não precisa, portanto, o povo dêste concelho de recorrer para o hospital da Misericordia de Braga; e, ainda mesmo que os hospitais desta cidade não chegassem para o movimento dêste concelho, a providência a tomar-se seria a de os ampliar e não a de concorrer para o melhoramento dum hospital dum outro concelho para onde os doentes tivessem de ser conduzidos. Outra coisa não seria aceitável nem conveniente para os doentes. Não se dá, porêm, tal caso, pois que, até hoje, os hospitais de Guimarães teem socorrido todos os doentes que se lhes apre-

doentas sifilíticos, mas num bem diminuto número comparado com o dos que são tratados nos hospitais vimaranenses; para S. Marcos vão, sómente, aqueles que êsse hospital tem a obrigação legal de aceitar e em virtude do que recebe o produto dos legados pios não cumpridos. Quando, por qualquer motivo, essa obrigação cessar, os doentes sifilíticos passarão, na sua totalidade, a ser tratados no Hospital da Misericórdia, desta cidade, que, para tanto, há de ter ou obter os indispensaveis meios. E nem tam grande há de ser o esfôrço para isso necessário, visto que a despesa média, por ano, com o tratamento de cada doente, neste hospital, é, no período de anormalidade actual em que os géneros estão muito mais caros, de 8\$50, o que leva a supôr não ser exato o calculo feito no mapa junto à proposta do empréstimo, pelo qual, naturalmente para justificar um dispêndio exageradissimo com o tratamento, no hospital de S. Marcos, de doentes estranhos a Braga, se computa a despesa de tratamento de cada doente em 10

O facto de, na proposta do empréstimo, se dizer que o Hospital de S. Marcos fica com o encargo de dar internamento nas suas enfermarias aos doentes pobres do distrito de Braga nada vale para êste concelho, porisso que, segundo da mesma proposta consta, êsse encargo só se mantem ano que for compativel com os recursos do mesmo Hospital e para os doentes que não possam ser tratados nos hospitais das terras do concelho da sua residência, por falta dos mesmos não possuirem enfermarias em condicões apropriadas para o alivio das suas enfermidades.» Tal caso não se dá com êste concelho nem com outros onde houver hos-

Vê-se, portanto, que a ampliação do edifício do Hospital da Misericórdia de Braga, para a qual, exclusivamente, se destinam os cem contos do empréstimo e para a qual, tambêm, já o Estado contribuiu com a importante quantia de cento e cinquenta contos, não traz nenhuma utilidade pública para o concelho de Guimarães. Não pode, porisso, a de-liberação tomada pela Ex. ma Junta Geral basear se no disposto no

subsidios a estabelecimentos de l beneficência a utilidade pública para o respectivo distrito.

O empréstimo de que se trata implica uma despesa obrigatória para a Junta Geral, durante 30 anos, de Esc. 6:500000 anuais, o que obsorve, quasi por completo, toda a sua receita, a não ser que mais se aumentem as contribui-

cões, o que o povo não suporta. O concelho de Guimarães paga para as despesas da Junta Geral cerca de Esc. 1:680,000 por ano, importância, que assim, será, dedusidas as despezas de expediente e ordenados, exclusivamente aplicada nos encargos dum empréstimo que nenhum beneficio traz para o concelho. Guimarães terá de pagar no período de 30 anos, aproximadamente, 38 contos para beneficiar concelhos

estranhos. Não pode ser! Contra isto protesta a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães e, sem prejuiso de todos os meios que se tornem necessários para evitar a injustica que, para o povo que administra, representa a aprovação do empréstimo, tal como se fês, vem, primeiro que tudo, pedir a Ex. " Junta Geral que reconsidere e atenda a êste princípio justíssimo, aliás previsto na lei (Cod. Adm., art.º 58.º, n.º 4.º) de que os encargos dos beneficios devem pesar sómente sôbre aqueles a quem esses beneficios aproveitam. Se há concelhos para os quais a ampliação do Hospital de S. Marcos traz vantagens, esses concelhos que assumam a responsabilidade do encargo do empréstimo, mas não se arranque, para proveito de outros, ao contribuinte de concelhos que, como êste de Guimaräes, nada teem com êsse beneficio, dinheiro que tão preciso pode ser para ocorrer a outras necessidades, talvez de bem maior urgência. O contrário disto seria, alêm do contrasenso demonstrado de se obrigar um povo a pagar os beneficios alheios, a imibilidade de, durante o largo periodo de 30 anos, se poder pensar em melhorar, de qualquer

forma, a situação desse povo. A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães apela para os sentimentos de justica de todos os dignos Procuradores à Junta Geral e fica esperando, confiadamente, que lhe não será negado aquilo que, com tanta rasão e com tanto direito, vem, por esta forma, pedir. E,

Espera deferimento.

Guimarães, 14 de Dezembro de 1915.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Aprovada unânimemente a mesma representação, usou depois da palavra o procurador à Junta A. L. de Carvalho, principiando por fazer a leitura da seguinte moção:

O povo desta cidade e concelho, reunido na casa da Cāmara para apreciar a deliberação da Junta Geral do Distrito, relativa ao empréstimo de 100 mil escudos, testemunhae mais alto,

acrisolado e sentido afecto por todas as nobilissimas instituições de benemerência que esta tradicional e trabalhadora terra de Guimarães carinhosamente guarda em seu seio, fazendo ao mesmo tempo a afirmação clara e peremptória de que jamais consentira que a administração distrital desvie — muito embora para uma obra de filantropia digna e louvável—qualquer parcela do seu adicional, quando o seu coração, o seu espírito e a sua inteligência lhe aconselham a aplicar, exclusivamente, nos seus doentes, nos seus inválidos na sua infância desvalida o pouco ou muito desses mesmos rendimentos.

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

Aplaudida esta por toda a assembleia, desenvolven em seguida o que foi a sessão da Junta, em que, por uma maioria de 2 votos, vingou a proposta do empréstimo. Fês ver o cuidado ardiloso que os de Braga desenvolveram para fazerem vingar o seu plano-cuidado este que foi até ao ponto de se não cumprirem condições preceituadas na lei, alêm de outros regulares processos adoptados em tal caso, procurando-se assim que fosse votada a importante deliberação sem um prévio estudo do assunto por aqueles a quem isso interessava.

Apelon, por último, para o entranhado amor que todos os filhos desta terra a ela consagram, certo de [que o empréstimo não seria referendado-se Guimaräes soubesse querer!

Fês tambêm algumas considerações, reforçando a doutr!na da apresentação, o sr. dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, médico operador do hospital da Misericórdia, terminando a concorridissima reunião por quentes e entusiásticos vivas a Gui-

A representação foi assinada por todos os delegados das corporações presentes, que eram todas quantas esta cidade conta.

Em Barcelos efectuou-se igual assemblea de protesto, sabendose que outro tanto farão outrosconcelhos do distrito.

Cantina Escolar Vimaranense

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Novembro findo, alinia f) do artigo

D. dos Estatutos:	
Saldo de Outubro Produto da venda de 3 galinhas apreendidas	1.591\$89 1\$00 4\$80
Total da receita.	1,603\$69
Import de pão de milho Idem de pão de trigo Pago á mercearia Imp. de farinha de pau . Despesas miudas diárias da cozinha . Ordenado da cozinheira . Idem da servente	13#32 2#04 13#47.5 #75 9#22 2#64 1#76 #33,5
Total da despesa.	43754
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 1554\$80 na caixa económica	1.56op 15

L. A. de Pina Gumarães.

Unidos para o golpe! Jornal Para Todos una precise letantar a tot para una reclasação.

Caro am.º e correl.º Diz-nos Você, entre surpreso e indignado, que acaba de receber, pelo último correio, um jornal acompanhado dum cartão-jornal que se rotula « Vimaranense» e cartão que tem impresso os seguintes dizeres:

Mariano da Rocha Felgueiras António Gaires Pinto de Madureira

assinar e jornal VIMARANENSE.

E pergunta-nos, ao mesmo tempo, o que é que tencionamos fazer.

Olhe, caro amigo: o que tencio-namos fazer é pouco e é simples: Não Pedem a V. Ex. a enbida fineza de a fager nada! Sei que esta nossa resposta mais o vai surpreender e por-

ventura mesmo indignar. Mas que quer?! Seguimos a escola dos estoicos. E, para que melhor nos compreenda, nos traduzimos do estoicismo a sua máxima: - Abstem-te e tolera ! Como vé, é mais que simples: chega a ser simplicissimo. Chame-lhe embora a isto filosofia ou abstracção metafísica. Seja. Mas caso é que não encontramos nada mais eloquente.

Se o jornal que fazemos nos traz desgostos, abstenhamo nos de o fazer. Numa palavra: eliminemo-lo. Enquanto, porém, esse momento não chega, haja em quem o faz a suprema fôrça dos estoicos: tolerancia

Compreendemos e justificamos, de resto, a sua indignação. E que Você conhece, como nós, a vida intima da «Alvorada». Não se tem limitado a ajudá la pela assinatura. Ajuda-a na sua administração. Procede mais do que como correligionário-como amigo. E' legitima, pois, a sua indignação. A pedrada atinge-o igualmente.

Escrevemos «pedrada» e não voltamos atraz. Esse cartão, recomendando um jornal fora do partido, é uma pedrada jogada sóbre quem tem posto o melhor das suas faculdades de acção, de vontade e de intenso afecto ao serviço da velha causa da República.

Diz-se ai, por vezes, que a «Alvorada» serve mal o seu partido, o partido político em que se filiou. Será assim? Ignoramo-lo. Nunca fomos acusados perante a assemblea dos nossos correligionários embora tantas vezes contra nós bramem, anonimamente, um ou outro desses correligionários.

Porque o não fazem? ¿Porque preferem à acusação em concilio de irmãos, a pedrada desforço, a pedrada desconsideração, a pedrada escândalo?...

Caro am.º e correl.º - Convençamo nos disto: A idea partidária cinge o adepto à sua disciplina, e a disciplina, conforme para ai se compreende e exercita, é não já feita de abnegantes sacrificios, mas até mesmo de abjeções morais. Para que assim seja, o seu regimen interno é feito pelos que mandam. Aos demais, quais carneiros de Panurgio, cumpre obedecer. Em nome de quem? Da disciplina! Discordar dos detentores do mando é cair nas malhas da disciplina. Verberar os seus êrros é ofender... «os sagrados principios».

Os rebeldes dum partido político, quando não se iliminam, irradiam.se, afastam-se. São réprobos fora da unção e da graça do

O tipo perfeito do partidário ideal é aquele que ao entrar no amplo templo da discussão amputa a expressão livre e clara do seu pensamento. Uma palavra apenas deve exercitar: «apoiado». Mas, como Polichinelo, movido por cordelinhos, também às vezes convirá

dizer: «não apoiado». Siga para isso a direcção do mestre da batuta. -Carambal-gritará você, impelido pelo seu espírito de independência:-; Mas isso assim não é um partido, é uma filarmónica!

Tal e qual. E porque assim é, convêm não desafinar. A «Alvorada», filha dilecta daquela rebeldia que é amor ao justo, ao verdadeiro, ao razoável, ao legal, é por vezes acusada de falhar ao compasso do conjunto-de cometer uma ou outra fifia. ¿E a fifia, desta vez, quer saber qual foi? Discordar das medidas adoptadas contra os grevistas do Pevidêm!..

¿Como remediar o mal? Facilimo, caro correligionário e amigo nosso. Facilimol: Basta tirarem nos o instrumento das mãos-esta caneta de dez réis com que serenamente, sem preocupações de amuos nem de arrufos, perpetramos todos os atentados de que nos acusam. E creia, bom amigo: evitavam-nos dessa maneira o incómodo de a ter de atirar fora - cançados de batalha tam inglória e tam sem

Quanto ao colega «recomendado», achamos lógica a sua resolução. Os melhores colaboradores da assinatura são os que estão de cima. Apenas com esta diferença: é que não oferece estabilidade o acordo. Se mudam os ventos, logo o «recomendado» lhes atira com os pratos à cara. Sempre lógicos.

Bom negócio? Funesto negocio e, mais que funesto, antipúlico pa-

ra ambos.

Estamos a ouvi-lo a Você, que é, como nós, ingénuo:

- Mas a imprensa não é um apostolado? E'. Com esta atenuante apenas: de que na maioria dos casos se converte em modo de vida. O ideal, nestas circunstâncias, consubstancia-se na côdea. Entra pelo estômago, sai pelo intestino. Quem vive do jornal na provincia, tem de por este dilema: ou abdicar, ou morrer!

Ora para sacrificados lá estão os Santos Mártires da folhinha

canónica. Esta a regra do jornal «recomendado».

Como vé, caro amigo, estamos conformados. Tam conformados que nem nos irritamos, nem nos surpreendemos com o procedimento dos dois correligionários.

Quanto ao cartão dos dois, é um golpe vibrado... neles proprios. Lastimemos o seu gesto.

Por éles? Não. Pela obra de dispersão que fazem-contra o partido em que todos militamos.

O Director.

Este resultado devemo lo a nós proprios: à nossa crosta de filosofia.

Aceite Vocé esta mão lial, e mande

40 comerciante de amanhã será o de hoje?...

Não, por certo, meus caros amigos e colegas. Ao comerciante de amanha não bastará essa grosseira rotina, a que se chamava «dar a prática», e em que um pobre rapaz se debatia durante cinco, seis e sete anos sem ordenado, sem licença de pôr uma gravata ao pescoço, e sem outros conhecimentos que os da vulgar custaneira.

Os futuros comerciantes, nós, os caixeiros de hoje, requeremos uma soma de conhecimentos muito superior à de outros tempos, porque, se ontem a escola do dar a pratica» era suficiente para ser-se caixeiro e depois patrão, hoje, devido ao nervosismo do homem moderno e à concorrência feroz de todos os dias, essa escola deverá ser posta de parte, já porque deixa muito a desejar a respeito de conhecimentos indispensaveis à época actual, já porque é tempo de um caixeiro deixar de ser escravo do seu pa-

Ora, meus colegas, em face da concorrência e da absoluta necessidade que a classe comercial tem de colocar-se a par dos conhecimentos que aquela exige, chamo a vossa atenção para as vantagens que vos oferece a aregulamentação das horas de trabalho», aproveitando o tempo que ela põe à vossa disposição para frequentardes os cursos noctur-

Por enquanto, que me conste, funciona apenas, com numero muito limitado de alunos, o «Colégio Académico», dependendo a abertura doutros, talvez, da vossa maior frequência a êstes cursos.

Não esqueçais, pois, meus bons colegas, que a «regulamentação das horas de trabalho» foi feita para nos auxiliar, iluminando o espírito com a luz da sciência e do dever. E' preciso não seguirmos na piugada dos nossos antepassados, que, pouco sabendo, raros procuravam saber mais.

Um aluno do curso nocturno prático comercial do colégio Aca-

Os vinhos do Sul

Meu caro A. L. de Carvalho:

Permita-me que na sua secção «Jornal para todos» lhe tome um pouco de espaço para o seguinte:

Como sabe, a Associação dos Proprietários e Lavradores, desta cidade, pediu à Câmara Municipal para ser elevado o impôsto aos vinhos do sul, que se estão vendendo em grande escala neste concelho e são prejudiciais à saude pública.

Ora isto, se não é uma gaffe

da Associação, é pelo menos um disparate, pois que toda a gente de mediana cultura sabe que a venda desse vinho nesta cidade só traz como consequência a abundância e a baixa dos nossos

O que se vê é que o motivo desse pedido se baseia única e simplesmente na ganância ferida dos srs. proprietários e lavradores e nunca nos prejuizos que à saude pública disso possam advir. No sul do nosso pais, a população é ainda mais saudável que a do norte, e, contudo, ela consome também o vinho que a sua região produz.

Portanto, êsse argumento-dos srs. proprietários cai pela base. gir-se de cara descoberta, a esta aceção, que é um jornal para todos. Vamos: enviem-nos a sua presa, soja como for -- contanto que nela se defenda um principie juste, rassavel, humane, atendivel.

Mas admitindo que êsses vinhos são prejudiciais à saude, não tem a cidade um sub delegado de saude para os analizar?

Parece-nos, portanto, que a reclamação da associação nada tem a justifica la por extravagante e descabida.

Agradece-lhe e pede-lhe descuipa da estopada o

Seu am.º e admirador,

Virivalho.

A greve do Pevidêm

(Conclusão)

Continuemos: Pelas 18 horas da mencionada segunda feira, estando o sor. Administrador do concelho, já há uma hora, em conferência com os industriais, e encontrando-se os operários reunidos na Associação, começaram, em vista da demora, de impacientar-se, como que adivinhando que alguma cilada se lhes preparava, tanto mais que ali perto se encontrava a fôrca armada pronta a cumprir ordens naturalmente dadas de antemão!

Quem tentasse conter aquela massa enorme de povo, anciosa por conhecer qual seria o fim da luta em que se via envolvida, cometeria uma pretensão temerária, uma loucura. E assim, a comissão dirigente, que perante a mencionada autoridade tinha ja declinado a responsabilidade do que viesse a ocorrer em face da injustificada intransigência dos industriais, conseguiu ainda dominar a situação, não sem que alguns espíritos mais exultados tivessem nessa ocasião saido para a rua, soltando os mesmos vivas a que acima se faz referência.

Foi neste momento que aquela onda de povo, rompendo pela estrada, secundou as manifestações isoladas que vinham ocorrendo e, de passagem, arremessou algumas pedras contra as propriedades de alguns industriais, sendo porêm inteiramente falso que algumas pedras e tiros tivessem sido dirigidos contra a fôrça militar, como tambêm falsamente afirma o «Vimaranense».

Chegada aquela multidão em frente da casa onde se achavam reunidos os industriais com o Administrador, veio êste ao encontro dos delegados da Federação, ao meio da rua, dizendo lhe textualmente que devido à manifestação que estava ocorrendo e à realizada no domingo, nada se conseguia! Um brado de protesto altivo, energico e justiceiro se ouviu então: Abaixo os exploradores!

Foi neste momento angustioso, e como se obedecessem a um sinal combinado, que os cinco guardas republicanos, sem o prévio aviso, desfecharam, a queimaroupa, com uma única descarga, as suas carabinas, de que resultou cair instantâneamente morto o operario Antonio Machado, e não graremente ferido, como falsa-mente insinua o «Vimaranense»!

Gritos clamorosos se ouvem então! Fugindo assustada e receosa, toda aquela multidão retira em debandada, aterrorizada pelo crime que acabava de ser cometido na presença da autori-

E' desta forma que se pretendia conter, sofriar o ânimo de quem começava já a sentir os rigores da fome!

Como tudo isto é triste! Nada disto quiz ver o articulista do «Vimaranense», porque na-

da disto lhe convinha ver para falsear a verdade.

Senão veja-se:

Afirma o mesmo articulista que só depois de um operário ter caído gravemente ferido é que a multidão debandou, para logo a seguir afirmar que pouco depois chegava de Guimarães a Guarda Republicana, que foi fortemente apedrejada.

Como se compreende isto? Como e porque razão podia essa guarda ter sido fortemente apedrejada, se a multidão tinha debandado? Quem fês êsse apedre-

jamento? Misterio! Enigma!

Mais:

Diz o articulista do «Vimaranense» ou o próprio «Vimaranense» que afoi apos estes acontecimentos que os operários pensaram em promover a greve geral nesta cidade».

Ora a verdade é que os operários não pensaram em promover a greve geral. A greve geral foi um facto, como o provaram os milhares de trabalhadores que expontâneamente e por espírito de solidariedade abandonaram o trabalho, como protesto contra as violências e arbitrariedades cometidas, e muito principalmente contra o assassinato de um seu companheiro.

Não foi só a fábrica dos srs. Bento dos Santos Costa & C.* que deixou de trabalhar. Nas demais fábricas o trabalho paralizou, devido ao facto da exaltacão em que se encontravam os operários e operárias. Se a afirmação feita pelo «Vimaranense» se bazeia no facto de as chaminés das mesmas fábricas vomitarem o fumo expesso, demonstrativo da vida laboriosa e normal dessas fábricas, engana-se redondamente!

Se essa multidão enorme não abandonou o trabalho, não foi por falta de vontade, mas única e simplesmente porque isso não consentiram «as providências tomadas pela autoridade administrativa», providências essas que consistiram em cercar as mesmas fábricas de fôrças militares de todas as espécies, que obrigavam os operários a entrar violentamente para as fábricas ou os impediam de sair, como era de seu desejo.

No entanto, a greve geral não abortou, antes foi uma realidade, não só por parte do operariado têxtil que na grande maioria se conservou em descanço dentro das fábricas, mas particularmente das classes dos curtidores, surradores, fabricantes de calçado, marceneiros, alfaiates, cutileiros, metalúrgicos, e ainda outras que por completo abandonaram o tra-

Mas o «Vimaranense» nada disto quer ver; apenas vê o que lhe convem ver!

Se, porêm, não vem a esta ci-dade o ex. ** Governador Civil, e por sua intimação ter-se conseguido o primeiro aumento aos patrões do Pevidêm; se nessa ocasião não se estabelece uma confusão, um qui-pro-quo acêrca dum aumento e chegasse a alvorada do dia 25 de Novembro, na espectativa do dia anterior, então se veria o que era uma greve geral, muito embora a cidade estivesse como que em estado de sítiol

Nesse dia, teria o «Vimaranense» ou o seu articulista a prova evidente do que é a solidariedade operária e ficaria também convencido de que o operariado vimaranense não é já o dócil cordeiro que se curvava, como há anos, resignado e submisso a todas as tiranias e prepotências!

Quanto ao prometido aumento feito pelos industriais à autoridade administrativa, antes da intervenção do ex. mo Governador Civil, nunca chegou ao nosso conhecimento. Apenas promessas e boas palavras, sorrisos e cumprimentos; e, por isso, a afirmação feita pelo «Vimaranense», de que esse aumento era muito superior ao conseguido por aquela autoriridade administrativa do distrito, não concorre nem nada prova, do contrário, ela teria sido apontada se de facto existisse!

¡Dos factos ocorridos nesta cidade nada nos diz o «Vimaranense», apesar de êles terem sido de elevada e significativa importância!

¡Das prisões efectuadas altas horas da madrugada, no edifício da Federação, nem uma palavra

Apenas!
Nenhuma justificação cabal nos aponta o «Vimaranense», acêrca das violências a colectividades cometidas. De onde se conclui que esta gazeta apenas teve por fim:

i.o-Transferir para o operariado grevista do Pevidêm e desta cidade a responsabilidade de todos os acontecimentos ocorridos.

2,º—Desvirtuar ou apoucar a importância da organização operária desta cidade.

3.º—Desviar a opinião pública do justo e acertado juizo que fês acêrca dos causadores e verdadeiros responsáveis dos factos violentos, criminosos e arbitrários cometidos durante êste conflito.

E assim cumpre-nos dizer: Que constitui um complexo de inexactidões o relato publicado pelo «Vimaranense», em cujo relato a verdade dos factos vem completamente adulterada, alêm da omissão propositada que nele se faz de outros factos importantes, e consequentemente:

Que confirmamos a notícia publicada pela «Alvorada», relativamente à greve do Pevidêm, por representar a expressão fiel e exacta dos mesmos acontecimentos, aliás feita com uma imparcialidade digna e louvável, porquanto:

-E' verdade que os operários do Pevidêm se conservaram sempre numa atitude ordeira, até que se convenceram de que andavam sendo dolorosamente ludibriados:

-E' verdade que a resposta obtida no dia 22 foi de que os industriais nada davam, nem que tivessem de fechar as fábricas durante 3 mases

durante 3 méses.

-E' verdade que a guarda republicana fês fogo com pontarias baixas e logo à primeira descarga, sem prévio aviso, contra os grevistas, sendo falso que
êstes tivessem disparado tiros ou
arremessado pedras contra a
mesma guarda. Essas pedras foram arremessadas contra algumas propriedades dos industriais,
num momento de exaltação bem
justificada;

-E' verdade ter cessado a laboração normal em todas as fábricas, umas nasua generalidade e a maior parte na sua parciali-

Alêm destas verdades e exactas afirmações, temos a dizer, quanto às violêdeias de que fomos vítimas:

Que foram prêsos alguns nossos companheiros, sendo essas prisões efectuadas não por êsses companheiros tentarem impedir a liberdade de trabalho, o que lhes era materialmente impossível em vista da fôrça armada que rondava as proximidades de todas as fábricas, mas única e simplesmente por se declararem grevistas e apoiarem o movimento.

Que o manifesto apreendido não era violento, porque outros mais violentos teem sido publicados, ainda que com menor justifi-

Que o encerramento da Federação dos operários foi única e simplesmente para nos coarctar do direito de reunião, garantido pela Constituição da República, afim de que o operariado grevista não podesse tomar resoluções indispensáveis à continuação e

As sessões permanentes que ali se realizavam, apenas se resumiam a aconselhar a solidariedade e prudência em que se bascam os movimentos desta natu-

reza; e se os comerciantes próximos da Federação tiveram por vezes de encerrar os seus estabelecimentos, deve-se isso ao facto das loucas correrias que faziam os soldados da guarda republicana, que quási chegava a penetrar nos aludidos estabelecimentos em perseguição dos operários que vinham juntar a sua adesão e solidariedade ao movimento.

E, por último, quanto so agrado que a toda a gente sensata deve ter merecido o procedimento da autoridadade, que o diga a opinião pública em geral e um elevado número de correligionários políticos da mesma autoridade!

E sem receio, de fronte levantada, com o espírito sereno e tranquilo, subscrevemo-nos colectivamente.

A Federação das Associações e demais organismos operários de Guimarães.

Carreira de Auto-Omnibus

Para Braga Ver o anúncio adiante

Teatro D. Afonso Henriques

Domingo, 19 de Dezembro de 1916
Grande concêrto
pela distinta cantora
Condessa Cenami
Primeira artista da Companhia de ópera
CARAMBA
No cinematógrafo:
Magníficas fitas

Agradou muito, colhendo quentes aplausos do público, que enchia o nosso teatro, a distinta cantora italiana Condessa Cenami. A sua voz clara e bem timbrada, e o sentimento que imprimiu aos trechos, bem escolhidos, deixaram o auditório agradavelmente impressionado, pelo que damos parabêns à emprêsa.

ANÚNCIO

Carreira diária de Guimarães a Braga

Domingos de Sousa Vinagreiro e Joaquim Menezes, desta cidade, participam nos termos do Código de Posturas Municipais, que estabelecem uma carreira diária de auto-omnibus entre esta cidade e a de Braga, saindo o carro desta cidade às 9 horas e regressando às 15 1₁2, aceitando passageiros em todo o seu percurso.

Preços:

1. classe . . . \$60 2. » . . . \$40

Os passageiros de 1.º classe teem direito ao transporte de 15 quilos.

Declara-se que, quando por qualquer circunstâncias, o auto-omnibus não possa seguir viagem, os participantes obrigam-se a apresentar no escriptório um automóvel com a lotação de seis lugares de 1.º classe.

Para todos os fins legais se publica o presente anúncio.

Guimarães, 15 de Dezembro de 1915.

Visto.

Guimarães, 16 de Dezembro de 1915.

O Chefe da Polícia, ano de 1916, so Antônio Luiz da Silva. tação de 1910.

A Casa Patricio ao Toural

é hoje, sem contestação, o primeiro estabelecimento em géneros de mercearia e confeitaria.

Pelo sortido.

pela qualidade, pelos preços,

a CASA PATRICIO impõe-se!

Os vinhos finos são provenientes da acreditada garrafeira de João Eduardo dos Santos, do Porto. De Traz-os-Montes adqui-

De Craz-os-Montes adquire os artigos que fazem a delícia da região, como o mel, os fiambeis, a salchicharia, etc.

Queijo da Serra, polvo e bacalhau, são da melhor escôlha.

Vinho finto proveniente do Douro.

BRINDES DE NATAL E ANO BOM

EDITAL

(1.* Publicação)

A Câmara Municipal dêste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 8 do próximo mês de Janeiro de 1916, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação, melhoramento e colocação de uma placa com torneira e de uma bôca de incêndio na rua Dr. José Sampaio, desta cidade, sob a base de licitação de 101\$50 centavos.

As condições estão patentes na secretaria da câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 3 de Dezembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da câmara, o subscrevi.

O presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2 * Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães:

Faz público que no dia 24 do corrente mez de Dezembro, pelas 12 horos, nos Paços do Concelho, e sala das sessões da Câmara Municipal, tem de proceder âs seguintes

ARREMAÇÕES

1.4

O serviço de condução de cadáveres de indigentes ao cemitério público, durante o futuro ano de 1916, sob a base de licitação de 1910. 2.a

O custeamento da iluminação pública, no lugar da Corredoura, freguesia de S. Torquato, sob a base de licitação de 40\$00 escudos.

3.

A publicação de editais e anúncios expedidos pela secretaria municipal ou por qualquer repartição com relação a assuntos cuja despeza esteja a cargo da Câmara, durante o futuro ano de 1916, sob a base de licitação de \$02 centavos por cada linha da primeira publicação e \$01 centavo por cada linha das repetições.

4.0

As varreduras da cidade, com a obrigação da sua condução para fora da mesma, sob a base de licitação de 15\$00 escudos.

Se alguns dêstes fornecimentos não tiverem licitantes voltam à praça nas sessões seguintes, couforme preceitua o Código Administrativo,

As condições acham-se patentes na secretaria da câmara, para exame dos interessados, reservando-se a sua entrega conforme os interêsses do município.

E para todos os fins legais se passou o presente e outros de igual teor, para serem afixados nos lugares do costume e estilo

Guimarães, secretaria municipal, 2 de Dezembro de 1915. E eu José Mariæ Gomes Alves, chefe da secretaria, o escrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2.* Publicação)

A Câmara Municipal dêste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 24 do corrente mês de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação e melhoramento do caminho público no lugar do Roupeiro, freguesia de Atães, dêste concelho, sob abase de licitação de 137\$00 escudos.

As condições estão patentes na secretaria da câmara para serem examinadas pelos interes-

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 4 de Dezembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Divorcio

(2.* Publicação).

Por sentença de 22 de Novembro findo, com trânsito em julgado, proferida na acção de di-

vórcio intentada por D. Tomásia do Carmo Barros, doméstica, do lugar da Mogada, freguesia de S. Clemente de Sande, desta comarca, contra seu marido Joaquim Pereira Branco Junior, ausente em parte incerta, foi a mesma acção julgada procedente e provada e decretado o divórcio litigioso entre a autora e o réu, o que se faz público nos termos do artigo 19 do Decreto de 3 de Novembro de

Guimarães, 7 de Dezembro de 1915.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do .4º oficio,

Joaquim Penafort Lisboa.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Câmara Municipal déste concelho de Guimarães:

Eaz saber que no dia 24 do corrente mês de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação, melhoramento e reconstrucão da mina que abastece a fonte pública no lugar do Ribeiro Velho, freguesia de S. Jorge de Selho, dêste concelho, sob a base de licitação de Esc. 92\$00.

As condições estão patentes na secretaria da câmara para serem examinadas pelos interes-

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 4 de Dezembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria da câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Dinheiro a juros

Dá-se a juro, com hipotheca, uma avultada quantia, junta ou em parcellas, não inferiores a 1.000\$00.

Quem pretender pode dirigirse ao notario Gaspar Ribeiro, com cartorio nesta cidade, á rua 31 de Janeiro, (antiga rua de Santo Antonio), n.º 25.

Machinas de Costura "Singer,, e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanaes ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Mtatos

com estabelecimento de fazendas, bicycletas e seus accessorios.

TOURAL, 105.



Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

begalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÁES

OS JESUITAS (1)

O seu catecismo

A Monita Secreta é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, teem negado o

texto respectivo. Este documento foi coleccionado sôbre o manuscrito latino proveniente da sucessão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme à edição de Paderborn de 1661, assim como so manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Belgica, no palácio da justica

Secreta mónita ou advis secrets de la Société de Jésus (2).

de Bruxelas, sob o seguinte titu-

Eis a história dêste manuscrito, ao qual falta uma folha, e que es-

ta catalogado sob o número 730.
Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuia nos Paises Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde. provincia do Limburgo holandês. O governo nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fimde proceder ao inventario.

Sendo, porêm, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão or-

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida à revolução de 1870 e numa ocasião em que os Jesuitas mais traba-lhavam para fazer da França o seu Al-

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Morais, afirma na sua Corografia Histórica do Imperio do Brasil, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autógrafo da Mónita Secreta, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de

dem expressa para remeter imediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre êles foi encontrado o manuscrito da Mónita Secreta.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Paises Baixos.

A Monita Secreta divide-se em capitulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instru-

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessario praticar actos da maior humil-dade, visitando os pobres, os aflitos, os prêsos, fazendo-se amar pela prática de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a título de emprestimo e extorquir às viuvas ricas as maiores somas, fazendolhes ver a sua extrema necessidade.

CAPITULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas prin-cipais da povoação e animâ-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos principes e dos seus criados, oferecendo a estes pequenas dúvidas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das famílias por meio das criadas de quarto.

CAPÍTULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na acquisição de bens temporais.

CAPITULO QUARTO

Não se intremeter nos negócios pú-blicos, metendo porêm neles amigos dedicados e poderosos; pesquizar e publi-car com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo oposição áqueles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPÍTULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas à Companhia, a quem deve ser

exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos príncipes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viuvas, padres de uma compleição viva e de con-versação agradável; afastar as viuvas da vida mundana, modificando prudente-mente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despe-dindo os seus criados para serem substituidas por outros dedicados à Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amiudadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamen-to, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viuvas odeiam, caluniando aqueles que lhes pretendem agradar e impelindo o convívio com os homens.

CAPITULO SÉTIMO

Habituar as viuvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou egreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primícias e despojos do Egipto», deixando-as en-trar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquêles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordina-riamente penções e tributos anuais às casas prefessas, para que prodigam, especialmente à casa professa de Roma, saldando-lhe as dívidas.

CAPITULO OITAVO

Aconselhar as maes a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as maes e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mes-mo com respeito aos filhos.

CAPITULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viuvas, não devem deixar escapar ocasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua família, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas sucessões, do seu estado, das suas in-

tenções e resoluções; torná-los-hão favoraveis à Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encon-trar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um individuo tiver um filho único, deve inspirar-se a êste toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradavel a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, às ocultas dos país. Conseguido isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viuvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna à Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados pos

fermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer às mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer in-divíduo que mostre mais afeição à sua familia do que à Companhia, despedin do igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que jámais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidades de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra del contra de la contra dos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra êles. Se, porêm, não praticarem actos dignos de repreenção, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que poderem fazer dígno de louvor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confessores dos grandes e todos aquêles que conheçam segredos, assim como os ve-lhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputa-ção da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos «até ao momento em que se resolvam a fazer dosção de toda a sua fortuna à Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodeá-los de uma particular afeição, mostrando-lhes

quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eter-

nas. Advertí-los de que não devem parti-cipar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas famílias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessôa da Companhia, não deve absolve-las sem que primeiro digam o nome daquêle com quem pecaram e, dizendo-o, fazê-las jurar que nunca o dirão a ninguêm, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêle que se tenha em vista expulsar, colocando-o sob as vistas de superiores se absolvê-las sem que primeiro digam o cando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrorosas até que comece a murmurar; calumniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apre-sentando-o como um individvo pernicioso à Companhia.

CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, podem servir de grande auxilio à Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amôr às riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessõas abscuras; proceder com rigor para com as viuvas que já tiverem dado todos os seus bens à Companhia, procedendo de igual modo com as pessôas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus ha-

CAPÍTULO DECIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimizades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os principes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, atim de ser recompendo bem comum, afim de ser recompen-sada com altos beneficios e dignidades.

Confeitaria Parisiense

- DE-

DOMINGOS VINAGREIRO & F. OS

do em pasteis. Variedade em doces.

Especialidade em doce de ovos. Vinhos de mesa, finos

e espumosos. Champagnes, Cognacs e licores.

e Estrangeiras das principais fábricas. Lunch's

conhecida marca "A Brazileira,,

Serviço de chá

Manteiga da Cooperativa Vimaranense Bolachas Nacionais

Sandwichs

Grande e variado sorti- | Especialidade em café á chavena da |

de todas as qualidades Massas e farinhas

Bombons e rebuçados

alimenticias. Chá café chocolates

Mercearia de primeira qualidade.

Especialidade em queijo da Serra.

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preco das publicações · · · · · · · · 1\$200 rs.

Anuncios e comunicados, por li-

ALVORADA

Número avulso... ...

Semestre 600 "

Brazil, ano (moeda forte) ... 2\$500 ,

Ao Cidadão